



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

DECRETO Nº 41, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

Cancela gratificação pelo exercício de
Direção.

O **PREFEITO MUNICIPAL** DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO
PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR a Gratificação pelo Exercício de Direção concedida ao
servidor, ocupante do cargo de provimento efetivo de professor, abaixo relacionado:

NOME	ESCOLA
ALCINDO MIORANZA	PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA - PRATA

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito
retroativo a 04 de fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 14 de fevereiro de 2022.


FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal